

**PORTRARIA N.º 5.028, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

Constitui comissão especial para elaboração de um Estudo Técnico Preliminar – ETP – para contratação de empresa que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão especial destinada a elaborar Estudo Técnico Preliminar – ETP – para contratação de uma empresa para instalação do Sistema de Inventário Patrimonial com Tecnologia de Identificação por Radiofrequência (Radio-Frequency Identification) – RFID – para emissão de relatório dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Unaí, composta pelos servidores Deusdete José Ferreira, Edson da Silva Ferrão e Adilene Martins de Sousa, ocupantes dos cargos de Oficial de Atividades da Secretaria III, Agente de Atividades da Secretaria Especial e Agente de Atividades da Secretaria II, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente